



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6486 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

A GESTÃO ESCOLAR E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA DEMOCRACIA E AUTONOMIA NA EDUCAÇÃO

Hugo Lima Araújo - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Antonio Sousa Alves - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Francisco Lázaro Gomes de Sousa - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A GESTÃO ESCOLAR E A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA DEMOCRACIA E AUTONOMIA NA EDUCAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

A gestão escolar tem se reconfigurado desde o processo de redemocratização do Brasil com a Constituição Federal de 1988, fruto de lutas e movimentos sociais, trazendo características da gestão democrática. Após a década de 1990, a Reforma do Estado também influenciou diretamente nas características da gestão escolar, propondo a descentralização dessa gestão direcionando-a para escola. Este texto, de natureza bibliográfica, é parte de um referencial teórico em construção de uma pesquisa de Mestrado em Educação junto ao programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão, o mesmo trata da gestão escolar e a observância dos princípios da democracia e autonomia na educação.

O problema a que esta pesquisa se propõe a responder é: Como a gestão escolar pode ser desenvolvida a partir das categorias democracia, autonomia e participação e quais os limites e possibilidades do desenvolvimento dessas categorias pelo gestor escolar? Algumas questões nortearão essa produção: Até que ponto a democracia pode ser vivenciada no ambiente escolar? O que se entende por autonomia no processo de gestão e qual a função da escola para com esta? Como o gestor pode possibilitar um espaço de participação ativa dos sujeitos?

Este trabalho tem como objetivo abordar o desenvolvimento da gestão escolar a partir das categorias democracia, autonomia e participação, buscando perceber os limites e possibilidades do desenvolvimento dessas categorias pelo gestor escolar. Em um primeiro momento ampliaremos a discussão sobre democracia em uma sociedade pautada no capital, em seguida pontuaremos a autonomia no contexto da Reforma do Estado, caracterizaremos a participação da comunidade escolar refletindo sobre as condições dessa participação e ao final

seguiremos com algumas conclusões construídas ao longo da pesquisa.

Para fundamentar esse texto serão utilizados trabalhos de autores como Peroni (2012), Libâneo (2004), Freire (1996), Wood (2007), Barroso (2013), Bittar (2007), Paro (1997), Ferreira (2013), Dourado (2013) entre outros que irão dialogar conosco ampliando a discussão sobre o tema proposto. Nessa perspectiva é que destacamos a gestão escolar nas características da gestão democrática como possibilidade de construção e ampliação das categorias democracia, autonomia e participação no ambiente educativo.

2 DISCUTINDO A DEMOCRACIA

O debate sobre a gestão democrática na educação pública ganhou fôlego a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Desde então, a questão da gestão democrática da escola pública tornou-se objeto de estudos e discussões nos ambientes acadêmicos. Neste ponto é que se faz necessário tratar sobre a categoria democracia para compreendermos alguns aspectos dessa gestão, é importante destacar que não existe um conceito fechado para democracia, o que também não é objetivo nosso construir um conceito, mas apenas levantar algumas discussões acerca do termo democracia.

Falar sobre democracia em uma sociedade determinada pelo capital fica até contraditório, uma vez que o sistema capitalista é incompatível com a democracia considerando que, em seu significado literal, representa o governo do povo. Em uma sociedade capitalista que tem por objetivo o ganho e acumulação individual, o poder tende a permanecer no colo de um grupo privilegiado, enfraquecendo as possibilidades do poder popular. Para Wood (2007, p. 2) “O capitalismo é estruturalmente antitético em relação à democracia, em princípio, pela razão histórica mais óbvia: não existiu nunca uma sociedade capitalista na qual não tenha sido atribuído à riqueza um acesso privilegiado ao poder”.

Considerando a construção histórica da democracia no Brasil, que se deu muitas vezes de forma fragmentada, temos uma “democracia eleitoral” conquistada a pouco mais de trinta anos que possibilitou ao povo eleger seus governantes, direito esse já ameaçado por duas situações de impeachment[1] neste curto período de tempo. É importante destacar aqui o fato de que o que se tem não é o governo do povo, mas o direito do povo de escolher o seu governante, é um exercício de cidadania passivo e despolitizado.

O termo democracia foi se reconfigurando ao longo dos séculos em concordância com os desejos daqueles que detinham o poder, saindo desta esfera ativa e participativa politicamente como sugere Aristóteles e caminhando para uma esfera passiva e distante de uma participação política ativa. Após as revoluções da modernidade o termo democracia se desenvolveu atrelado ao paradigma do estado liberal assumindo um tipo de contrato social onde o povo, através do voto, assina um contrato no processo de escolha do seu governante. Neste sentido, Wood (2007, p. 8) assevera que: “Agora é possível ter um novo tipo de democracia que está confinada a uma esfera puramente política e judicial - aquilo que alguns denominam democracia formal - sem destruir os alicerces do poder de classe”.

Assim é que, neste sistema capitalista, foi possível que os direitos políticos se convertessem em universais sem de fato causar prejuízo aos poderes da classe dominante. O “povo” agora deixa de ser gente comum e passa a fazer parte de um corpo de cidadãos que gozam de direitos civis comuns, esta particular concepção de representação distanciou as pessoas e o poder, operando como um filtro entre as pessoas e o Estado. As eleições se tornaram momentos do voto individual e isolado em nome da privacidade, minando e enfraquecendo qualquer possibilidade de poder coletivo.

Considerando este aspecto da democracia configurada através de um processo eleitoral na escolha dos representantes e da garantia de direitos civis comuns ao “povo”, trazemos a discussão as políticas atuais, de governos de extrema direita que balizam suas ações em decretos de lei que, não só negam alguns direitos comuns garantidos na Constituição Federal, como assumem características de um governo totalitário.

A escola é, portanto, o espaço fundamental de construção de uma cultura para a democracia, um espaço de resgate dos ideais democráticos pautados na garantia de participação do povo e na garantia dos direitos do povo. Bittar (2007, p.314) chama a nossa atenção de que: “Uma cultura para a democracia é, antes de tudo, uma cultura preparada para o não-retorno do totalitarismo”. É neste espaço escolar que a gestão democrática assume um papel importante na sensibilização e humanização das pessoas através de ações que desconfirmem a presença da opressão constantemente transmitida pela cultura de dominação.

Outro aspecto a ser trabalho pela escola através da gestão escolar é a emancipação dessa comunidade escolar, é totalmente contraditório esperar que este espaço escolar se torne democrático pelo fato de haver espaços de participação sem antes haver uma preparação para tal. Assim, Bittar (2007, p. 317 apud ADORNO, 2003, p. 142) sustenta que “[...] uma democracia com o dever de não apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, demanda pessoas emancipadas. Uma democracia efetiva só pode ser imaginada enquanto uma sociedade de quem é emancipado”.

Para tanto, esta preparação para o exercício democrático exige o desenvolvimento de habilidades de socialização, convívio e responsabilidade no processo de construção dessa cultura organizacional. Vale destacar que essa cultura democrática não se constrói por si só, as instituições de ensino precisam estimular seu desenvolvimento em suas ações. Neste sentido, Bittar (2007, p. 317) sugere que “uma educação voltada para a disseminação de uma cultura de direitos humanos tem de ser capaz, acima de tudo, de propugnar a construção de uma sociedade preparada para o exercício da autonomia, condição fundamental para o exercício da cidadania”.

3 A AUTONOMIA E A CONDIÇÃO HISTÓRICA

Desde a década de 1990 o Brasil vem passando por uma Reforma do Estado, reforma esta que busca superar a crise do capital, onde o discurso neoliberalista visa redefinir o papel do Estado na gestão das instituições públicas. Para a tanto, esse discurso atribui ao Estado a responsabilidade pela crise, pois gastou mais do que podia, propondo a ideia de Estado mínimo. Segundo Dourado (2013, p. 95) “[...] a relação entre o Estado e as políticas públicas nos anos 1990 tem sofrido novos contornos”. Nesta perspectiva, Barroso (2013, p. 21) destaca que: “[...] essa alteração vai no sentido de transferir poderes e funções do nível nacional e regional para o nível local, reconhecendo a escola como um lugar central de gestão e a comunidade local [...] como um parceiro essencial na tomada de decisões”.

Embora tal medida pareça sugerir uma superação da burocratização e centralização de poder, tais medidas fogem do debate centralizado/descentralizado apresentando soluções mistas que na maioria das vezes se configuram com sentido político oposto. Barroso (2013) traz o conceito de “territorialização” das políticas educacionais para melhor representar essas várias modalidades de descentralização, onde apresenta-a como um fenômeno político que sugere um conjunto de opções que perpassam o conflito de legitimidade entre Estado e sociedade, ou entre o público e o privado, que reflete diretamente nos interesse comuns e individuais, entre o central e o local.

Essa discussão é importante na medida em que este processo de reconfiguração do Estado é defendido como uma espécie de autonomia para a gestão escolar, porém é válido refletir sobre esse processo de transferência de competências, pois o mesmo apresenta lógica e objetivos distintos. Para as políticas educacionais, este fenômeno tem se apresentado como possibilidade de introdução da lógica do mercado, incentivando um tipo de privatização das escolas públicas. Segundo Peroni (2012, p.20) é uma “[...] corrente neoliberal que propõe a aproximação cada vez maior entre as escolas públicas e os parâmetros de mercado”, este movimento é influenciado pela lógica do mercado e traz consigo elementos da gestão gerencial o que acarreta profundas consequências para o desenvolvimento da gestão democrática.

Outro ponto importante nessa discussão é fato de que quando se promove esse discurso da descentralização e autonomia administrativa das escolas, de certa forma, há um processo de mascaramento de que no pacote também há uma transferência para as escolas das contradições que o Estado não pode resolver. Assim, há um processo de substituição do controle direto do Estado por um controle remoto que será baseado nos resultados.

Para tanto, o papel da escola em desenvolver a autonomia em seu ambiente se faz necessário, uma vez que este processo de transferência administrativa pelo Estado não garante uma participação ativa da comunidade neste processo. A autonomia está ligada a autogoverno que é a possibilidade de os indivíduos se regerem por suas próprias regras, porém ela não pode se confundir com independência ou individualismo. Neste sentido, Freire (1996, p. 107) observa que: “Ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões, que vão sendo tomadas. [...] Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém. [...] A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser”.

Uma gestão escolar de qualidade é constituída por um gestor que não decide tudo sozinho, por professores que trabalham em colaboração com a comunidade escolar e uma organização curricular que leva em consideração o aluno como sujeito do seu aprendizado, estes são alguns dos elementos fundamentais na construção de uma escola democrática. Uma construção de um espaço educativo que estimula o trabalho coletivo e formação de cidadãos autônomos. Para tal, Freire (1996, p. 94) contribui com suas belas palavras destacando que: “No fundo, o essencial nas relações entre o educador e educando [...] é a reinvenção do ser humano no aprendizado de sua autonomia”.

4 A ESCOLA COMO ESPAÇO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO E DE PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS SUJEITOS

Na gestão democrática existem alguns espaços de participação que são essenciais para a ampliação de uma cultura escolar participativa. É fundamental que a escola possa, pela sua função social, ser um espaço de socialização do conhecimento e também auxiliar a desenvolver sujeitos ativos na comunidade escolar. Neste contexto é que Libâneo (2004, p. 102) ressalta que: “A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar”.

Deste modo observa-se que um dos principais desafios dessa gestão é promover espaços de participação no ambiente escolar, e um desses espaços é constituído pelo conselho escolar que tem como uma de suas principais características a forma colegiada da gestão, no qual deixa de ser exercida por uma só pessoa e passa ser integrada por todos os segmentos escolares, bem como os pais dos alunos junto a toda a comunidade. Dentro dessa perspectiva

Libâneo (2004, p.114) afirma que:

A exigência da participação dos pais na organização e gestão da escola corresponde as novas formas de relações entre escola, sociedade e trabalho, que repercutem na escola nas práticas de descentralização, autonomia, corresponsabilização, interculturalismo. De fato, a escola não pode ser mais uma instituição isolada em si mesma, separada da realidade circundante, mas integrada numa comunidade que interage com a vida social ampla.

Deste modo, a escola precisa buscar relacionar-se junto à comunidade na tentativa de construir este espaço democrático e desenvolver em sua cultura organizacional a autonomia dessa comunidade escolar. Ainda sobre o conselho escolar, Libâneo (2004) afirma que precisa ser aperfeiçoado de modo a se tornar a essência da gestão colegiada e que esta esteja estruturada junto aos interesses populares da escola. Sendo assim, o conselho deve exercer o papel de grande relevância na gestão democrática que é de órgão deliberativo, consultivo e de mobilização, agindo não para controlar seus membros, mas sim como possibilidade de participação ativa em todas as atividades que se desenvolvem na escola. Como bem ressalta Libâneo (2004), a participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de todos.

Para tanto, é importante destacar o fato de que a hierarquização de dominação propagado nas escolas historicamente se torna uma grande barreira para a efetivação dessa participação da comunidade escolar. Por tanto tempo os alunos foram ensinados a ficarem calados e atentos ao que o professor dizia, não tendo direito de fala e questionamento nos momentos de aula, suprimindo suas construções de democracia, autonomia e participação. Para tal, Freire (1996, p. 124-125) nos auxilia em sua fala destacando que: “O professor autoritário, que recusa escutar os alunos, se fecha a esta aventura criadora. Nega a si mesmo a participação neste momento de boniteza singular: o da afirmação do educando como sujeito de conhecimento”.

Além dessas dificuldades já apresentadas precisamos também ressaltar que é necessário observar as condições em que essa participação acontece e como ela se dá. Para tanto, é fundamental que se tenha clareza em relação a essa participação, como salienta Paro (1997, p. 40):

No âmbito da unidade escolar, esta constatação aponta para a necessidade da comunidade participar efetivamente da gestão da escola de modo a que esta ganhe autonomia em relação aos interesses dominantes representados pelo Estado. [...] Não basta, entretanto, ter presente a necessidade de participação da população na escola. É preciso verificar em que condições essa participação pode tornar-se realidade.

Por tanto, a gestão escolar não é só um processo técnico e burocrático, mas principalmente um ato político, pois implica em tomada de decisões dos envolvidos (pais, alunos, professores e demais funcionários). Esta gestão é uma construção coletiva que trabalha a discussão e participação nas tomadas de decisões e nas formas de organização. Cabe ao gestor possibilitar abertura para participação assim como incentivar os envolvidos a participarem. É preciso que na organização do trabalho haja uma valorização da construção da autonomia de toda a comunidade escolar.

5 CONCLUSÃO

Para que se desenvolva uma gestão escolar nas características da gestão democrática, indicada na Constituição Federal de 1988 e desdobrada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, faz-se necessário observá-la a partir dos princípios de democracia, autonomia e participação. Para tanto, precisamos considerar o fato de que a democracia que temos é uma democracia eleitoral e apenas formal, um momento de escolha dos representantes para o poder, um ato passivo e despolitizado. Não é este tipo de democracia que vai garantir o desenvolvimento de uma gestão democrática, mas além de eleger o diretor da escola a comunidade escolar precisa vivenciar essa gestão através dos espaços de participação construídos nesse ambiente.

No entanto, para que esta comunidade escolar participe ativamente desta gestão é imprescindível que a categoria autonomia também seja construída neste espaço educativo. Aqui destacamos que a autonomia a que nos referimos não é o simples fato da descentralização administrativa das escolas, mas a construção de uma autonomia que instigue os membros dessa comunidade escolar a se envolverem diretamente nos processos deliberativos e avaliativos dessa gestão.

Assim, destacamos a gestão escolar nas características da gestão democrática como possibilidade de construção e ampliação das categorias democracia, autonomia e participação no ambiente educativo. Ambiente este que favorece a abertura de um espaço público onde a comunidade escolar possa de fato exercer sua democracia contribuindo com a organização, avaliação e tomada de decisões nos espaços de participação a ela garantidos.

REFERÊNCIAS

BARROSO, João. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2013.

BITTAR, E. C.B. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**, 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Editora Ática, 1997.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. In: **Pro-Posições**, Campinas, v. 23, n. 2 (68), p. 19-31, maio/ago. 2012.

WOOD, Ellen Meiksins. Capitalismo e democracia. In: **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas Boron, Atilio A.; Amadeo, Javier; Gonzalez, Sabrina. 2007 ISBN 978987118367-8. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/cap.18.doc>. Acesso em: 08 de Dezembro de 2019.

Palavras-chave: Gestão. Democracia. Autonomia. Participação.

[1] Processo instaurado com base em denúncia de crime de responsabilidade contra alta autoridade do poder executivo ou do poder judiciário, cuja sentença é da alçada do poder legislativo.